

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2071

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ: 08.539.520/0001-89

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas obrigações legais.

Considerando as informações do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZA a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA OBJETIVANDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, AS COMISSÕES PERMANENTES E AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPREENDENDO: A) PROMOVER CONSULTAS E AUXILIAR NA PRODUÇÃO DE PARECERES DA PRESIDÊNCIA, DOS VEREADORES E DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA; B) EXAMINAR, SUPLETIVAMENTE A ASSESSORIA JURÍDICA, QUANDO SOLICITADO, AS DECISÕES JUDICIAIS, ORIENTANDO-O QUANTO AOS SEUS RESPECTIVOS CUMPRIMENTOS; C) FIXAR DIRETRIZES JURÍDICAS A SEREM SEGUIDAS PELA ASSESSORIA JURÍDICA; D) ELABORAR, SUPLETIVAMENTE À ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUANDO SOLICITADO, NOTAS, INFORMAÇÕES E PARECERES REFERENTES A CASOS CONCRETOS, BEM COMO ESTUDOS JURÍDICOS, DENTRO DAS ÁREAS DE SUA COMPETÊNCIA; E) FIXAR E ORIENTAR, SUPLETIVAMENTE À ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUANDO SOLICITADO, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, REGULAMENTOS E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS.

CREADOR: THIAGO JOFRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.316.695/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento Geral da Câmara - OGC

Elemento de Despesa "33.90.39" – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica"

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Santa Cruz/RN, 13 de janeiro de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente da Câmara

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN
CEP: 59200000

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2071



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ: 08.539.520/0001-89

EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

CONTRATADA: THIAGO JOFRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.316.695/0001-20.

OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica objetivando contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica objetivando serviços de consultoria e assessoria jurídicas à Mesa Diretora da Câmara Municipal, as Comissões Permanentes e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, compreendendo: a) Promover consultas e auxiliar na produção de pareceres da presidência, dos vereadores e das Comissões Permanentes da Câmara; b) Examinar, supletivamente a Assessoria Jurídica, quando solicitado, as decisões judiciais, orientando-o quanto aos seus respectivos cumprimentos; c) Fixar diretrizes jurídicas a serem seguidas pela Assessoria Jurídica; d) Elaborar, supletivamente à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, quando solicitado, notas, informações e pareceres referentes a casos concretos, bem como estudos jurídicos, dentro das áreas de sua competência; e) Fixar e orientar, supletivamente à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento Geral da Câmara - OGC

Elemento de Despesa “33.90.39” – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica”

DATA: 13 de janeiro de 2025 / Santa Cruz-RN

ASSINATURA: Glauber Emanuel Nunes Bezerra /Presidente da Câmara Municipal.

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN
CEP: 59200000

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 34611160